



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MMA Nº 452, DE 20 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023, na subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 1, da Secretaria-Executiva deste Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no DOU, de 08 de fevereiro de 2021, no que couber, bem como o que consta do Processo nº 02000.007474/2022-21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Fiscalização do MMA, responsável pelo acompanhamento da execução da Nota de Empenho 2023NE000036, celebrada com a empresa **MKS GESTAO DE RESIDUOS LTDA**, tendo por objeto a prestação de serviços de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não perigosos, orgânicos e indiferenciados, gerados nas dependências do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e do Ministério da Cultura, localizados no bloco B, da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência:

I - Gestor do Contrato:

- a) ANNE GRACIELLE DA SILVA ROQUE, SIAPE nº 1.727.242, como Titular; e
- b) JAQUELINE MONTEIRO DOS SANTOS, SIAPE nº 3.096.754, como Substituta.

II - Fiscal do Contrato:

- a) ALEXANDRO DA SILVA SOUTO, matrícula: 1.530.728, como Titular; e
- b) EDMILSON BRANDÃO GIRARDI, matrícula SIAPE nº 1.093.664, como Substituto.

Art. 2º As atribuições dos Gestores e Fiscais do Contrato constam da Norma Operacional SPOA/MMA nº 5, de 2018, e da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão – SEGES, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, atualmente, Ministério da Economia.

Art. 3º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria nº 371, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 21/2023, de 10 de fevereiro de 2023, página 04.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANNE GRACIELLE DA SILVA ROQUE



Documento assinado eletronicamente por **Anne Gracielle da Silva Roque, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto(a)**, em 20/04/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1274130** e o código CRC **8EBD5DFF**.